

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objetivo a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOIS TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS A SECO DE 1000 KVA** para o Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaiz (HIFA), localizado em Guarapari, Espírito Santo.

2. Justificativa da Contratação

A substituição dos transformadores atuais de 500 kVA e 750 kVA por dois de 1000 kVA é necessária para garantir que o sistema elétrico do Hospital HIFA atenda à demanda crescente de energia, especialmente nas áreas críticas, como salas de cirurgia e sistemas de suporte à vida. Os novos transformadores possibilitarão o paralelismo entre os dois equipamentos, oferecendo maior segurança operacional, continuidade de fornecimento e flexibilidade para manutenção, minimizando o risco de interrupções nos serviços hospitalares essenciais.

3. Descrição Detalhada do Objeto

Abaixo está a tabela com a **descrição detalhada** dos transformadores a serem fornecidos:

Item	Quantidade	Descrição
1	2 unidades	Transformador Trifásico a Seco - Potência 1000 kVA - Tipo: Transformador trifásico, isolado a seco. - Norma de fabricação: ABNT NBR 5356-11/16. - Potência: 1000 kVA. - Tensão primária: 13,8 kV com ligação em triângulo, equipado com "TAPs" de tensão primária ajustáveis: 13,8/13,2/12,6/12,0/11,4/10,8/10,2 kV. - Tensão secundária: Tensão entre fases de 220 V trifásico e tensão entre fases e neutro de 127 V, com neutro acessível e ligação em estrela. - Padrão concessionária: EDP. - Nível de isolamento: Tensão primária 15 kV, Tensão secundária 1,2 kV, Nível básico de isolamento (NBI): 95 kV. - Operação: Frequência de 60 Hz. - Enrolamento: Alumínio de alta pureza. - Fator de serviço: 100% (regime de operação contínuo). - Grupo de ligação: Dyn1, com deslocamento angular de 30 graus. - Impedância padrão: 4,5%. - Material isolante: Conforme ABNT NBR 5440/2014, item 5.1. - Grau de proteção: IP23. - Fator "K": 1. - Acabamento: Pintura epóxi. - Identificação: Placa de identificação em alumínio. - Certificados: Acompanhado de todos os certificados de garantia e ensaios de fabricação.

Item	Quantidade	Descrição
		- Paralelismo: Compatível para ligação em paralelo.

4. Prazo de Entrega

Os transformadores deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** a contar da data de assinatura do contrato.

5. Local de Entrega

Os transformadores deverão ser entregues no **Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaiz (HIFA)**, localizado no município de Guarapari, Espírito Santo, no endereço a ser informado no momento da contratação.

6. Estimativa de Custos

Com base em pesquisa de mercado, foi identificado, em consulta a um site especializado, o valor estimado de R\$ 262.886,00 para o completo de dois transformadores. Este valor inclui o transporte, garantia dos equipamentos, além de certificações técnicas possíveis, garantindo o cumprimento das normas vigentes. Ressalta-se que o orçamento oficial ainda será levantado pelo setor de compras da empresa, para que seja obtido o valor final, conforme as cotações dos fornecedores que atendem a todos os requisitos especificados.

7. Critérios de Aceitação

A aceitação do fornecimento dos transformadores será realizada mediante a verificação do cumprimento das especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis. Serão realizados testes de comissionamento e paralelismo, além de verificação física dos equipamentos no ato da entrega.

8. Capacidade Técnica

Para garantir que a empresa contratada tenha condições técnicas adequadas para realizar o fornecimento dos transformadores, a mesma deverá demonstrar **capacidade técnica** por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços similares ao objeto desta contratação, especialmente fornecimento e transporte de transformadores de potência compatível.
- **Comprovação de qualificação da equipe técnica:** A contratada deverá apresentar a qualificação da equipe responsável pela logística do fornecimento, com experiência comprovada na execução de serviços de características semelhantes.

ASS _____ FLS _____

- **Certificação dos equipamentos:** A contratada deverá garantir que os equipamentos fornecidos estejam de acordo com as normas técnicas exigidas e apresentar certificações de conformidade com as normas ABNT.

A análise da capacidade técnica será um fator de qualificação no processo de contratação, sendo condição essencial para habilitação da empresa vencedora do certame.

9. Obrigações da Contratada

A empresa contratada para o fornecimento dos transformadores deverá:

- Garantir que os equipamentos fornecidos atendam a todas as especificações técnicas descritas neste TR.
 - Fornecer os transformadores acompanhados de todos os certificados de ensaios e fabricação exigidos pelas normas ABNT.
 - Realizar o transporte dos equipamentos de maneira segura e com seguro de transporte.
 - Assegurar a entrega dentro do prazo estipulado, de 15 dias corridos após a assinatura do contrato.
-

10. Obrigações da Contratante

A contratante se compromete a:

- Fornecer as informações necessárias sobre o local de entrega e acesso.
 - Acompanhar a entrega e verificar a conformidade dos equipamentos.
 - Liberar o pagamento conforme contrato após a entrega e aceitação dos equipamentos.
-

11. Penalidades

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, especialmente em relação à entrega imediata, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021** e na **Lei nº 13.303/2016**, conforme detalhado a seguir:

Multa por Atraso na Entrega:

- A contratada estará sujeita a uma multa diária de **0,2% do valor total do contrato** por dia de atraso no cumprimento do prazo de entrega dos transformadores (15 dias corridos), até o limite de 10% do valor total do contrato.
- Caso o atraso ultrapasse 30 dias corridos, a multa diária será de **0,5% do valor total do contrato**, até o limite de 15% do valor total do contrato.

Multa Compensatória por Não Entrega:

ASS _____ FLS _____

- Se a contratada não cumprir a entrega no prazo máximo estipulado, ou em até 30 dias após o início da aplicação da multa por atraso, poderá ser aplicada uma multa compensatória de **10% a 20%** do valor total do contrato, independentemente das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

Rescisão Unilateral do Contrato:

- Em caso de não entrega definitiva ou atraso excessivo que comprometa o objetivo do contrato, como inviabilizar a inauguração do hospital, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções previstas na legislação.

Suspensão Temporária de Participação em Licitações e Contratos:

- A contratada poderá ser suspensa de participar de licitações e celebrar contratos com a CODEG, ou com outras empresas públicas e sociedades de economia mista, por um período de até 2 anos, dependendo da gravidade do descumprimento.

Declaração de Inidoneidade:

- Em casos mais graves, como fraudes ou má-fé, a contratada poderá ser declarada inidônea para participar de licitações ou contratos com a administração pública em todas as esferas (federal, estadual e municipal), até que promova a reabilitação perante a administração.

Cobrança de Danos e Perdas:

- A contratante poderá exigir o ressarcimento de todos os danos diretos e indiretos causados pelo atraso ou não entrega, incluindo prejuízos financeiros causados por paralisações, interrupções no funcionamento do hospital, ou custos adicionais com aquisição de novos fornecedores.

12. Gestão e Fiscalização do Contrato

A fiscalização do contrato será realizada por um servidor designado pela administração, que será responsável por:

- Acompanhar a execução do contrato.
- Verificar o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos.
- Atestar o recebimento e o correto fornecimento dos transformadores.

Silvio da Silva Lyrio

Eletricista de Manutenção

CODEG